



PORTARIA Nº 054/2017

EXONERA MEMBRO DA CEFISP- COMISSÃO
DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
DO CRECI- 19ª REGIÃO-MT

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Membros da CEFISP- Comissão de Ética e Fiscalização Profissional do CRECI – 19ª Região - MT., a saber :

1- C.I JONIL CORREA DE ARRUDA CRECI 3029

Art. 2º- A CEFISP- Comissão de Ética e Fiscalização Profissional do CRECI-MT, passará ser composta pelos seguintes Membros :

COORDENADOR- CONS. C.I. NILTON LEONCIO DA SILVA

MEMBROS-

- | | | |
|-----|--------------------------------------|--------------|
| 2- | CONS. C.I. BEATRIZ PINHEIRO LEAL | - CRECI 6187 |
| 3- | C.I. ALACIR AUGUSTO DA SILVA | - CRECI 8503 |
| 4- | C.I. PAULO FERREIRA DOS SANTOS | -CRECI 5520 |
| 5- | C.I. EVELINE SOUZA ANDRADE | -CRECI 6737 |
| 6- | C.I. SIRLEI BORGES ALVES | -CRECI 3680 |
| 7- | C.I. JOCEMAR AVELHANEDA BOTONI | -CRECI 5404 |
| 8- | C.i. LETICIA CATARINA CRUZ | -CRECI 7613 |
| 9- | C.I. JEAN ORESTES GILI | CRECI 4618 |
| 10- | C.I. JORDRÉ JUNIOR DA SILVA JANUÁRIO | CRECI 7642 |
| 11- | C.I. CARLA SANTOS VIEIRA | CRECI 7071 |

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
DIRETOR SECRETÁRIO